

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG Emitente:		450202 DETRAN/ES		UG Favorecida:		450.103 PMES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte da Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	45.202	612.500.362.162	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA TRANSITO	271000001	3.3.90.15	450.202		R\$243.000,00
					3.3.90.30			R\$1.829.350,00
					3.3.90.32			R\$800.000,00
					3.3.90.33			R\$110.000,00
					3.3.90.39			R\$8.874.100,00
					3.3.90.47			R\$60.000,00
					4.4.90.51			R\$3.400.000,00
					4.4.90.52			R\$19.693.522,00
TOTAL							R\$35.009.972,00	

VIGÊNCIA: passa a vigorar a partir do dia subsequente da publicação de seu extrato. Vitória, 27 de março de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1530356

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 19/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 19/2025, que estabelece normas para o Processo Seletivo

Simplificado de profissionais efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU durante o ano de 2025. Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10h** do dia **10 de abril de 2025** até às **17h** do dia **15 de abril de 2025**.

Vitória/ES, 08 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1530466

PORTARIA Nº 106-R, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Torna públicos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2024 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2025 da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando:

- a **Portaria SEDU Nº 003-R**, de 13 de janeiro de 2023 (DIO/ES de 16/01/2023), que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo, especificamente, o CAPÍTULO VI - Do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2024 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2025 da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

§1º O IDEBES de 2024 e as metas de 2025 para a etapa do Ensino Fundamental - Anos Finais das unidades escolares constam no ANEXO I desta Portaria.

§2º O IDEBES de 2024 e as metas de 2025 para a etapa do Ensino Médio das unidades escolares constam no ANEXO II desta Portaria.

§3º O IDEBES de 2024 e as metas de 2025 para as Superintendências Regionais de Educação - SREs e para a Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU constam no ANEXO III desta Portaria.